



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 186/2021

LICENÇA PREMIO PARA O
SERVIDOR GEFERSON BENETTI
SELAU.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

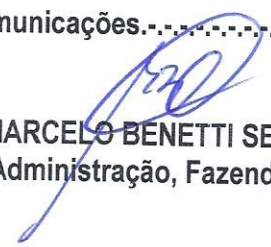
AUTORIZAR:

A Concessão da Licença Prêmio de noventa e quatro (94) dias de 31 de março de 2021 a 02 de julho de 2021 sendo setenta e oito (78) dias referente ao 2º quinquênio de 24/03/2009 a 23/03/2014 e dezesseis (16) dias referente ao 3º quinquênio de 24/03/2014 a 23/03/2019, para o servidor GEFERSON BENETTI SELAU, matrícula 464, cargo Motorista de Carro Pesado, Estatutário, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 023/2021 de 30/03/2021 da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 30 DE MARÇO DE 2021......


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações......


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 30/03/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1109